

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (015) 267-1112 - 267-1210 - 267-1562 – 267-1395

DECRETO Nº 2.620/2015

de 17 de Março de 2015.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB”

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 1.352/2007, de 08 de Março de 2007;

D E C R E T A:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB criado pela Lei nº 1.352, de 08 de Março de 2007, será representado e constituído legalmente da seguinte forma:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Pedro Roberto Rezende de Almeida – RG nº 34.471.052-X
Supl. : Márcio José de Lima – RG nº 29.172.820-0

II - Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Silmara Maria Ramos – RG nº 24.935.696-X
Supl. : Adriana Cristina Yamawaki Bonani – RG nº 24.396.482-1

III – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Vilma da Silva Alvarez Gutierrez – RG nº 11.241.623-8
Supl. : Edgar Martins Filho – RG nº 41.317.523-1

IV – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Elvira Narcisa de Moraes – RG nº 24.227.350-6
Supl. : Janete Cristina Rodrigues Salas Gomes – RG nº 27.724.531-X

V – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Daiane Andreza de Jesus Moreira – RG nº 30.490.123-4
Supl. : Tafarel de Camargo – RG nº 44.719.065-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (015) 267-1112 - 267-1210 - 267-1562 – 267-1395

(Decreto nº 2.620/15– fl. 02)

VI – Representantes de Pais e Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Magda L. Leite Almeida M. Vieira de Oliveira – RG nº 29.172.181-4
Titular: Elizandra Aparecida Machado Vida - RG nº 33.860.583-6
Supl. : Cláudia Andréa Vieira de C. Albuquerque – RG nº 24.227.365-8
Supl. : Deise Jaqueline Machado Plens – RG nº 29.270.673-1

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Valéria Aparecida Machado Rodrigues – RG nº 24.431.612-0
Titular: Marisa de Fátima Pereira Machado – RG nº 21.193.604
Supl. : Luiza do Vale Rodrigues – RG nº 2002005211546/CE
Supl. : Jeferson Tretel – RG nº 16.382.947-0

VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Adriana Azevedo – RG nº 24.396.668-4
Supl. : Marlene Aparecida Carriel Cleto – RG nº 29.943.869-7

IX – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Marco Luis Miranda Cleto – RG nº 29.350.543-3
Supl. : Giovana Moreira – RG nº 23.959.712-4

Art. 2º - Na forma do Art. 4º da Lei nº 1.352/2007, o mandato do conselho ora nomeado, será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º - Compete ao Conselho do FUNDEB, dentre outros, as atribuições estabelecidas na Lei nº 1.352/2007.

Art. 4º - Na forma do Art. 6º da Lei nº 1.352/2007, o Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros.

Art. 5º - A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de Março de 2015.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Municipal, na data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO